Butiá, 03 de maio de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a contratar servidores, em caráter emergencial.

A contratação emergencial de servidor para a FUMSA, justifica-se pelo motivos expostos no Ofício nº 048/DIR, daquela Fundação, em anexo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Daniel Almeida

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 08/05/17 13:25 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 3592

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR SERVIDORES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, autorizada a contratar 02 (dois) Técnicos em Enfermagem, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDSON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal de Administração

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ
HOSPITAL DE BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA
CNPJ 90.260.480/0001-12
AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - CIDADE ALTA - BUTIÁ - RS
FONE/FAX: (51) 3652 1573 - E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br

Ofício nº 048/DIR

Butiá, 13 de abril de 2017.

À SEC. ADMINISTRAÇÃO

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a autorização para contratação emergencial, em caráter de urgência, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 (duas) TÉCNICAS DE ENFERMAGEM, conforme justificativa em anexo.

Desde já agradeço a atenção.

Respeitosamente,

Thiago Zineli Ramazzini
DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PESSOAL

Thiago Zineli Ramazzini
DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PESSOAL
FUMSA - PORTARIA Nº 014/2005

Exmo. Sr.
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Butiá - RS

HOSPITAL FUMSA BUTIA
HOSPITAL DE BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA
CNPJ 90.260.480/0001-12
AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - CIDADE ALTA - BUTIÁ - RS
FONE/FAX: (51) 3652 1573 - E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Salientamos que nosso Quadro de Pessoal possui 24 (vinte e quatro) vagas de Técnico de Enfermagem, sendo que possuímos 20 (vinte) técnicos concursados e 03 (três) técnicos com contrato emergencial. Assim, temos 01 (uma) vaga em aberto desde a saída da funcionária NILVA MORAES MACHADO dia 20/10/2016. Além disso, o funcionário WILIAN PEREIRA SILVEIRA encontra-se afastado em Auxílio Doença até o dia 31/08/2017, devido a problemas de saúde, conforme anexos.

Além do mais, a Fundação Municipal de Saúde - FUMSA não possui, no momento, condições financeiras de realizar um Concurso Público para suprir as vagas em aberto de seu quadro. No entanto, recentemente a Fundação adquiriu a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS/SAÚDE através do PROSUS, que possibilitará que a Fundação possa crescer e buscar condições para realização de um Concurso Público.

Mas, até lá, não podemos abrir mão destas contratações, uma vez que as mesmas são de grande importância para que possamos manter um atendimento de qualidade no Hospital de Butiá.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Thiago Zineli Ramazzini
DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PESSOAL

Thiago Zineli Ramazzini
DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PESSOAL
FUMSA - PORTARIA Nº 014/2...